



## AMAZÔNIA MARAJOARA: AS CRIANÇAS RIBEIRINHAS E O TRABALHO INFANTIL NA VILA DO PIRIÁ – CURRALINHO/PA

Simeia Santos Andrade<sup>i</sup>  
Doutora em Educação pela PUC-MG  
Docente da Universidade Federal do Pará (UFPA)

Magali dos Reis<sup>ii</sup>  
Doutora e Pós-Doutora em Educação pela PUC-MG  
Docente da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### RESUMO

O estudo que ora apresentamos se constitui parte de uma pesquisa mais abrangente sobre as infâncias da Amazônia Paraense. Neste recorte destacamos a infância e a criança ribeirinha da Amazônia Marajoara, especificamente da Vila do Piriá, município de Curralinho/PA. O objetivo da investigação foi analisar a percepção das crianças ribeirinhas sobre o trabalho infantil. Os interlocutores foram 25 (vinte e cinco) crianças na faixa etária de 5 a 11 anos. O estudo se deu por meio de uma abordagem qualitativa baseada numa etnografia com crianças e aporte teórico concentrado nos Estudos Sociais da Infância em diálogo principalmente com a Sociologia da Infância. Os instrumentos utilizados na coleta de dados foram observação participante, conversas informais, bilhetes e desenhos. A conclusão do estudo mostrou que as crianças estão submetidas a trabalhos pesados, no entanto, sob o rótulo de “ajudantes” são exploradas e têm negados seus direitos sociais.

**Palavras-chave:** Trabalho infantil. Criança ribeirinha. Vila do Piriá. Amazônia Marajoara.

### ABSTRACT

The present study is part of a more comprehensive research on the childhoods of the Paraense Amazon, in this clipping we highlight the childhood and the riverine child of the Marajoara Amazon, specifically of Vila do Piriá, municipality of Curralinho / PA. The objective of the research was to analyze the perception of the riverside children on child labor. The interlocutors were 25 (twenty five) children aged 5 to 11 years. The study was carried out through a qualitative approach based on an ethnography with children and a theoretical contribution focused on the social studies of childhood in dialogue mainly with the Sociology of Childhood. The instruments used in data collection were participant observation, informal conversations, tickets and drawings. The conclusion of the study showed that children are subjected to heavy work, however, under the label "helpers" are exploited and denied their social rights.

**Keywords:** Child labor. River child. Vila do Piriá. Amazon Marajoara.

## Introdução

O trabalho é um dos aspectos consideráveis na infância ribeirinha, pois por meio dele ocorre a aprendizagem entre as gerações através da transmissão de saberes, possibilitando que as crianças deem continuidade às ações que dizem respeito à cultura local. A aprendizagem do trabalho está relacionada às atividades de extrativismo do açaí e da madeira, caçar, pescar, além dos cuidados com a roça e tarefas domésticas (SILVA, 2007).

O trabalho das crianças no contexto ribeirinho da Vila do Piriá aparece como uma colaboração para os adultos; por serem menores, as atividades exercidas por elas têm um caráter de ajuda (FERNADES; MOTA, 2014; SOUSA, 2014). Sobre esse aspecto Pires (2007) salienta:

[...] um menino acompanha seu pai ou irmão mais velho em atividades consideradas masculinas. Se o pai da família sai para pescar, é esperado que o garotinho lhe acompanhe, ajudando a carregar os instrumentos, observando o pai e aprendendo a atividade. Acompanhar o pai ou os irmãos mais velhos é uma atividade prazerosa da qual o garoto se orgulha. Da mesma forma, um pai pode levar os filhos para **ajudá-lo** quando sai para trabalhar na roça. [...]. Ainda, é sempre uma criança do sexo masculino que leva o almoço e a água do pai e dos irmãos mais velhos quando estão trabalhando na lavoura (PIRES, 2007, p. 82 – grifo nosso).

As crianças dedicam algumas horas do dia para a realização de pequenas tarefas como colocar matapi, raspar mandioca para fazer

farinha, apanhar açaí, pescar, caçar, vender peixe, pão, açaí, chope e salgados (unha, pastel e bolinhos) na rua, ir ao roçado para plantar ou colher mandioca e macaxeira. As crianças, especialmente os meninos, também têm a função de levar água, café, comida e instrumentos até a roça, na casa de farinha, ou onde os adultos estiverem exercendo suas atividades, desde que seja às proximidades da vila onde residem, o que possibilita o contato com este universo. Faz parte ainda do cotidiano das crianças a realização de outras tarefas, como ir chamar alguém ou dar um recado, comprar algo na mercearia, mercadinho ou farmácia.

Os trabalhos estão divididos. Aos meninos cabe, em maior parte, auxiliar a unidade doméstica<sup>iii</sup> nas atividades da roça, caçar, pescar, apanhar açaí e no extrativismo da madeira. As meninas têm a responsabilidade com as atividades domésticas e cuidados com os irmãos menores (PIRES, 2007; SOUSA, 2014).

Existem, no entanto, outras questões sociais às quais as crianças ribeirinhas da Amazônia Marajoara estão submetidas, como a “[...] exploração de crianças por aliciadores, o trabalho infantil, a prostituição infantil [...] crianças expostas a todo tipo de violência, crianças escarpeladas, ausência de educação de qualidade [...]” (LOPES, 2012, p. 21); esse é o quadro vivido pelos pequenos amazônidas.

Nesse aspecto, Arroyo (2012, p. 31) chama a atenção ao considerar que “[...] as infâncias [...] tão precarizadas, tão vulneráveis

também são humanas”, ou seja, a condição de perversidade a que estão submetidos os sujeitos-crianças exige um tratamento mais humano, independente do lugar onde estejam, até numa região tão complexa como a Amazônica; na verdade “estão exigindo ser reconhecidos humanos” (*idem*).

### **Percurso teórico-metodológico**

O percurso investigativo deste estudo se deu numa comunidade ribeirinha da Amazônia Marajoara, município de Curralinho/PA, denominada de vila do Piriá. Possui uma população aproximada de 10.000 habitantes (IBGE/2010), sendo o segundo maior colégio eleitoral do município, ficando atrás apenas do Distrito Sede - Curralinho. Tem uma estrutura administrativa básica: escolas, posto de saúde, comércio (alimentos, roupas, calçados, farmácia, açougue, padarias, entre outros). Cardozo (2016, p. 70) define a Vila do Piriá como “[...] uma comunidade (distrito) bastante populosa, com extensa ocupação territorial contígua e proliferação de estabelecimentos [...]”.

Embora seja um distrito, Vila do Piriá não desfruta de uma estrutura administrativa condizente com esta condição, não possuindo sequer uma subprefeitura ou um órgão local que dê voz aos seus habitantes.

A pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem qualitativa baseada numa etnografia com crianças. Nossos interlocutores foram 25

(vinte e cinco) crianças, na faixa etária de 5 a 11 anos, moradoras da Vila. O aporte teórico concentra-se nos estudos sociais da infância em diálogo principalmente com a Sociologia da Infância. O objetivo deste estudo foi analisar qual a percepção das crianças ribeirinhas sobre o trabalho infantil na Vila do Piriá – Curralinho/PA.

### **Trabalho infantil: quando se torna um problema?**

Quando se analisa a infância, ou melhor, o direito ou não de usufruí-la, a relação que logo se estabelece diz respeito ao exercício do brincar como uma ação legalmente constituída<sup>iv</sup> e própria das crianças. Por outro lado, o trabalho é visto como algo não salutar à infância. O brincar e o trabalho operam como padrões que ponderam a “qualidade da infância”, como nos referenda Arenhart (2007); se as crianças brincam há infância, se as crianças trabalham não há infância. O tempo e as formas como são empreendidos cada um desses elementos na sociedade dirá como esta trata as suas crianças.

Subsiste a ideia de uma infância em que as crianças não sejam inseridas no trabalho, de nenhuma espécie, como se isso fosse possível. Contrapondo-se a esta visão, Sarmiento (2005), Arenhart (2007), Wintersberger (2001) e Qvortrup (2001) confirmam o fato de que as crianças trabalham, e que há necessidade do reconhecimento do trabalho infantil<sup>v</sup> como

atividade valiosa. Arenhart (2007) considera que deve haver limites entre o trabalho infantil e o abuso e exploração deste, esclarecendo que

[...] as crianças trabalham e isso não chega a ser um problema para o direito à infância, desde que o tipo de trabalho que realizam não as aliene da condição de sujeitos e de crianças. Para isso, somente um trabalho que não seja o trabalho explorado e alienado, que não as limite de vivenciar outras experiências humanas, como o estudo e a brincadeira que é própria da infância, pode ser aceitável (ARENHART, 2007, p. 135).

Nesse sentido, Sarmento, Bandeira e Dores (2002) também se posicionam afirmando que:

[...] nem todo o trabalho infantil está ligado à exploração, nem são apenas as crianças das classes e camadas sociais subordinadas e empobrecidas aquelas que trabalham. Aliás, *todas as crianças trabalham*, isto é, desempenham uma actividade social. O paradoxo está em que a condenação da exploração do trabalho infantil tem arrastado consigo a ocultação de formas de trabalho não associadas à exploração e remetido as crianças para o estatuto de seres excluídos da esfera de produção. A consequência disto é, para além da “invisibilidade” que é criada em torno das actividades que as crianças efectivamente realizam e do estatuto social da infância [...], uma *menorização* das crianças, identificadas precisamente por não acenderem à condição de autonomia atribuída pelo desempenho de uma actividade socialmente considerada como útil (e, conseqüentemente, remunerada) (SARMENTO; BANDEIRA; DORES, 2002, p. 105).

Sarmento, Bandeira e Dores (2002) analisam em seus estudos que grande parte das crianças nunca admite que tenha um trabalho, que realize com autonomia. Pelo contrário, quem tem o trabalho, ou seja, a remuneração pela atividade realizada é o elemento da família, o

adulto. No entanto, as crianças são, de certa forma, compelidas a ajudá-los, pois que elas ainda não adquiriram a desenvoltura necessária para o desempenho da atividade na sua totalidade, o que faz com que cedo se conscientize de que sua ajuda tem um limite, porém não há interesse em abrir mão dessa ajuda. Neste sentido, na Vila do Piriá não é diferente; quando as crianças se referiam ao exercício de alguma atividade de trabalho, sempre colocavam a palavra “*ajuda*” antes de dizer o que faziam.

A realização do trabalho em família faz parte da cultura local, em que as crianças acompanham os adultos em muitas atividades. Sousa (2014) revela que afastar uma criança do trabalho numa comunidade do campo em que o trabalho em família é uma constante é tirá-la de toda a organização social.

Sarmento, Bandeira e Dores (2002) afirmam que as atividades geralmente se realizam no círculo doméstico, ou seja, as crianças estão num coletivo que faz as tarefas de maneira conjunta, sendo elas uma extensão das atividades cotidianas, como podemos observar em trecho de transcrição de um vídeo em que Gabriel, 10 anos, se referindo a um amigo da comunidade, diz: “*o Rodrigo, aquele menino é sacaca, porque ele vai muito pro mato, tira açaí, trabalha com o pai dele [...]*”. Essa fala demonstra que as crianças realizam atividades com os adultos e não fazem apenas uma coisa,

mas várias (TRANSCRIÇÃO DE VÍDEO, 08/10/2015).

Na Vila do Piriá o trabalho das crianças é visto pelos pais e familiares como uma espécie de *ajuda* que os filhos dão a eles, pois é feito fora do horário da escola ou nos períodos de férias e feriados. Além de serviços domésticos, as crianças desenvolvem atividades de roça, corte e retirada de madeira, apanha do açaí, venda de peixe fresco e venda de alimentos feitos em casa, como unha, chope e picolé.

Cristo (2007, p. 68) afirma que o trabalho na roça é realizado por todos os membros da família, desde cedo as crianças participam das atividades, sendo atrelado ao cotidiano e aprendido por meio da batalha diária pela sobrevivência ou subsistência, ou como ajuda na renda da família. Continua a autora, afirmando que “[...] o aprendizado do trabalho faz parte da constituição do sujeito ribeirinho e de sua formação para a vida no presente e no futuro, conseqüentemente, adquire uma conotação cultural [...]].

O que nos chamou a atenção é que o trabalho realizado por elas - apanhar açaí, roçar, colocar matapi, pescar – é feito com satisfação. Com exceção do roçado, as outras atividades as próprias crianças se organizam para fazer sem a interferência dos adultos. Em alguns casos os familiares eram apenas comunicados do que iriam fazer, principalmente se fossem a lugares mais distantes da casa.

Piriá é uma vila em que tudo chega por barco, das pessoas ao alimento; as embarcações chegam abarrotadas de mercadorias (frango, enlatados, refrigerantes, bolachas, salgados, perfumarias, embutidos, combustível, gás de cozinha), que vão sendo deixadas empilhadas nos trapiches à beira do rio, à disposição de seus proprietários. Por várias vezes observamos os meninos carregando essas mercadorias para o interior dos comércios a troco de quase nada, conforme seus próprios relatos:

Transcrição de vídeo (26/04/2016).

*Nós trabalha ajudando.*

[...]

Menin@1<sup>vi</sup>: Nós trabalha ajudando o Beto, a gente carrega mercadoria lá pra ele. Ele dá merenda pra nós, refri, doce, as vez dinheiro. Quando ele não tem dinheiro ele fala que vai dá lanche pra nós, né.

Pesquisadora: Vocês carregam o quê?

Menin@ 2: Frango, a gente coloca no carrinho, caixa a gente leva no ombro.

Menin@ 1: As vez é peso, fica cheio esse trapiche aí. Ele dá lanche, dinheiro, cinco real.

Menin@ 2: Quando eu era pequeno o papai não deixava eu carregá, agora ele já deixa, que eu já dou conta.

[...].

Estes depoimentos nos revelam que o espaço doméstico se amplia para além do núcleo familiar “[...] mais restrito ou alargado, englobando também vizinhos e outros membros da comunidade, é ilustrativo de uma situação real de exploração, por apropriação do trabalho das crianças [...]” (SARMENTO; BANDEIRA; DORES, 2002, p. 119).

Referindo-se às crianças que costuravam sapatos no Vale do Ave, região do norte de



Portugal, Sarmiento, Bandeira e Dores (2002, p. 119) diziam que *“coser 11 pares de sapatos pelo valor de um gelado é o preço da exploração”*. Nós, do norte do Brasil, da região amazônica, podemos, numa paráfrase, dizer que *“carregar caixas e mais caixas de mercadorias pelo valor de um copo de refrigerante e de doces, ou de cinco reais, é o preço da exploração”*. Outra frase de efeito usada pelos autores - *“o trabalho do menino é pouco, mas quem não o aproveita é louco”* - possibilita tecermos comparações entre o mundo do trabalho das crianças portuguesas e o das crianças ribeirinhas da Amazônia Marajoara no que tange às seguintes questões: 1) O trabalho é considerado uma “ajuda”, portanto, as crianças NÃO estão trabalhando, mas apenas ajudando, o que não fere a natureza moral das pessoas ou grupos que usam esse discurso para explorar os menores; 2) Existe uma cadeia de interesses que cresce em torno do trabalho infantil, “[...] e que dele aproveita não apenas quem o atribui às crianças no contexto da família ou da vizinhança, mas quem o distribui e quem o incorpora no lucro do produto finalmente colocado no mercado [...]” (SARMENTO; BANDEIRA; DORES, 2002, p. 120).

O poema “Os direitos das crianças”, de Matilde Rosa Araújo<sup>vii</sup>, baseado nos princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças<sup>viii</sup> aprovada em 1959 pela Organização das Nações Unidas (ONU), mostra quão valiosa é a proteção à criança para o seu desenvolvimento. O fragmento abaixo tem como

base o princípio IX do documento, que mostra como a criança deve ser preservada em relação à exploração do trabalho infantil:

“A criança é um mundo  
Precioso  
Raro.  
Que ninguém a roube,  
A negocie,  
A explore  
Sob qualquer pretexto.  
Que ninguém se aproveite  
Do trabalho da criança  
Para seu próprio proveito.  
São livres e frágeis as suas mãos.  
Hoje:  
Se as não magoarmos  
Elas poderão continuar  
Livres  
E ser a força do Mundo  
Mesmo que frágeis continuem...”

Outro aspecto da exploração do trabalho infantil está associado à colheita do açaí. Cristo (2007) nos esclarece que o açaí é o alimento básico da mesa dos ribeirinhos, mas a exportação para outras regiões do Brasil e para o exterior tem encarecido o produto, principalmente no período da entressafra, provocando uma grande procura na região. Durante a safra, que vai de junho a novembro, ocorre um grande fluxo de atravessadores, que vão em barcos comprando o produto colhido pelos ribeirinhos, ou estes mesmos levam à sede do município para ser negociado. É o período de maior atividade econômica na região entre os ribeirinhos. O açazeiro é uma espécie de palmeira, de caule fino, que se reproduz com bastante facilidade em áreas de várzea; o seu fruto, o açaí, dá em forma de cacho na sua copa. Para se colher o açaí é necessário subir no açazeiro e tirar o cacho,

descendo em seguida com o cacho na mão para dele retirar os frutos. Uma pessoa adulta encontra certa dificuldade para subir, em virtude da possibilidade de quebra da árvore, podendo causar acidentes graves. Já as crianças possuem uma habilidade espantosa para subir e, no alto, passar de uma árvore para outra; quando descem, trazem vários cachos em suas mãos.

No período da safra, segundo relatos da secretária da EMEF Maria das Dores Sá, há uma diminuição considerável na presença dos alunos do sexo masculino, na faixa etária entre 8 e 12 anos, que se lançam à mata logo cedo para apanharem açaí. Eles não abandonam os estudos, apenas deixam de participar assiduamente das aulas, vindo com menos frequência à escola. Em 2015 e 2016 as crianças recebiam R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia para subirem em muitas palmeiras todas as manhãs, para garantir esse valor que contribui no orçamento familiar. As crianças também tiram açaí para o consumo da família.

Quando perguntadas sobre a quantidade de açaí que conseguem tirar por dia, as crianças nos informam que cada uma tira entre 8 e 10 rasas (14 kg cada rasa). Uma rasa de açaí em caroço quando batido (transformado em suco) produz em média 6 litros do açaí grosso ou 8 litros do médio ou 10 litros do fino.

Corsaro (2011), referindo-se a esse aspecto da exploração do trabalho infantil relaciona-o diretamente à pobreza, ressaltando ainda que a maior parte dos trabalhos realizados pelas crianças é ilícito, o que as torna vulneráveis à exploração das condições de trabalho, horas, salários, normas de segurança, entre outros.

Nas imagens a seguir podemos ver vários momentos das crianças em plena atividade laboral na Vila do Piriá.

Imagem 1 - As crianças e seus modos de trabalho.



Fonte: Arquivo pessoal de Simei Santos Andrade (2016/2017).

Analisando as imagens das crianças no trabalho podemos perceber que estão bem definidos quais são os trabalhos de meninos e de meninas. As atividades consideradas mais pesadas, como corte e retirada de madeira, caçar, tirar açaí e vender alimentos prontos são quase que exclusivas dos meninos; já os serviços domésticos são executados pelas meninas, como nos diz uma de nossa interlocutora, Émile Serrão, 11 anos: “A gente faz o serviço de casa, depois vai brincá. A gente lava vasilha, varre casa, lava rôpa. Depois a gente brinca de

*casinha*” (REGISTRO DE CAMPO, 07/10/2015).

Ramos (2007, p. 72) salienta que no dia a dia das famílias há uma divisão do trabalho, que “[...] é permeada por relação de hierarquia e gênero” em que cada membro da família tem um papel social específico, e esse papel têm um valor que lhe é conferido. Numa comparação com as ideias de Heredia et al. (1984) nas quais os autores, analisando as relações sociais que se dão dentro da unidade doméstica em região açucareira do Nordeste do Brasil, apontam que o



lugar do homem é o roçado; nós dizemos que o lugar do homem ribeirinho vai além, vai à floresta, aos rios, às áreas de várzea, entre tantos outros lugares que compõem a geografia amazônica. Por serem tarefas desenvolvidas por eles, mesmo que tenha o esforço de todos os membros da família (esposa e filhos), é o homem que absorve a responsabilidade, cabendo aos demais a tarefa de “ajudá-lo”; neste contexto, as atividades desenvolvidas não são consideradas como trabalho.

Por outro lado, o lugar da mulher é a casa, aí incluídos não só a edificação, o cuidado com as crianças e as atividades diárias domésticas, mas tudo o que está no seu entorno, os bichos, as criações de aves e o cuidado com as plantas, tudo passa pela responsabilidade feminina e não há reconhecimento dessas atividades como trabalho (HEREDIA ET AL, 1984).

Menasche (2004), referindo-se à divisão sexual do trabalho na agricultura camponesa<sup>ix</sup>, deixa claro o quão definidos são os papéis do homem e da mulher e que existem dificuldades para as mulheres serem reconhecidas no trabalho produtivo.

O papel produtivo das mulheres ribeirinhas da Amazônia Marajoara<sup>x</sup> também segue a lógica da divisão sexual do trabalho. Lima (2012, p. 19) considera que as mulheres estão ligadas mais “[...] ao espaço privado do que ao público e a uma posição de “ajuda” ao trabalho do grupo doméstico, mesmo quando

trabalham tanto ou mais que os homens”. Fernandes e Mota (2014) analisam que o trabalho das mulheres e crianças é para o grupo doméstico uma forma de “ajuda”<sup>xi</sup>, visto que são “leves”<sup>xii</sup>, não são atividades que lhes tragam qualquer prejuízo.

Deste modo, voltando-nos às relações que as crianças (meninos e meninas) estabelecem no âmbito do trabalho e da família, somos levados a pensar que essa representação de gênero existente nas comunidades ribeirinhas amazônicas reflete a maneira como as crianças se veem incluídas na categoria meninos (homem) e meninas (mulheres).

Em suas pesquisas sobre o papel das mulheres extrativistas de mangaba no arquipélago do Marajó, Lima (2012) observou que desde muito cedo, por volta dos cinco anos, as crianças acompanham as mulheres no trabalho, e isso se deve à falta de alguém que cuide delas na sua ausência. Sousa (2014, p. 275) refere-se ao trabalho como um dos “[...] aspectos constitutivos da infância camponesa e garantidores da coesão da comunidade [...]” por meio de uma aprendizagem intergeracional<sup>xiii</sup>, ou seja, o conhecimento é repassado de geração para geração, garantindo, de certa forma, que as práticas culturais sejam preservadas e ressignificadas.

### **Considerações finais**

O presente estudo, inserido no campo dos Estudos Sociais da Infância, teve a temática voltada para a infância e as crianças ribeirinhas da Amazônia Marajoara, analisando o trabalho infantil na Vila do Piriá – Curralinho/PA.

Com relação às práticas culturais no trabalho, as crianças trabalham, sim. Embora chamadas de “ajudantes” - termo que alivia a culpa dos que exploram o trabalho das crianças – para realizarem “pequenas” ações, elas executam tarefas pesadas, como subir em dezenas de árvores para apanhar açaí ou carregar várias caixas de mercadorias a troco de balas e biscoitos. Além disso, também desempenham atividades nos círculos domésticos, ou seja, em conjunto com os demais membros da família (na roça, na pesca, nas tarefas domésticas, vendas de lanches); a sua força de trabalho é incorporada à de toda a família, não sendo reconhecida como trabalho.

O trabalho faz parte da constituição dos sujeitos ribeirinhos, trazendo aprendizado para eles, no entanto, deve-se ter o cuidado de não tornar o trabalho da criança um modo de escravização e de negação dos seus direitos.

## REFERÊNCIAS

ARENHART, D. **Infância, educação e MST**: quando as crianças ocupam a cena. Chapecó: Argos, 2007.

ARROYO, M. G. **Corpos precarizados que interrogam nossa ética profissional**. In:

ARROYO, M. G.; SILVA, M. R. (Org.). **Corpo-infância**: exercícios tensos de ser criança; por outras pedagogias dos corpos. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 23-53.

CARDOZO, F. **Moralidades e políticas públicas**: agenciamentos em torno de casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Marajó/PA. 2016. 350 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/167761/339982.pdf?sequence=1&isallowed=y>>. Acesso em: 21 out. 2017.

CRISTO, A. C. P. **Cartografias da educação na Amazônia rural ribeirinha**: estudo do currículo, imagens, saberes e identidade em uma escola do município de Breves/Pará. 2007. 164 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2007. Disponível em:

<[http://www.ppged.com.br/bv/arquivos/File/dissertacoes2005/dissertacao\\_anadecristo2005.pdf](http://www.ppged.com.br/bv/arquivos/File/dissertacoes2005/dissertacao_anadecristo2005.pdf)>. Acesso em: 17 abr. 2017.

FERNANDES, T.; MOTA, D. M. “É Sempre Bom Ter o Nosso Dinheirinho”: sobre a autonomia da mulher no extrativismo da mangaba no Pará. **RESR – Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba-SP, Vol. 52, Nº 01, p. 009-024, Jan/Mar 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v52n1/01.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

HEREDIA, B.; GARCIA, M. F.; GARCIA JR., A. O lugar da mulher em unidades domésticas camponesas. In: AGUIAR, N. (Coord.). **Mulheres na força de trabalho na América Latina**. Petrópolis: Vozes, 1984.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados do Brasil – Curralinho (2010)**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias-novoportal/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/2225-np-areas-dos-municipios/15761-areas-dos-municipios.html?t=destaques&idm=1502806>>. Acesso em: 19 out. 2017.

LIMA, B. F. **Vida e trabalho**: um estudo sobre mulheres extrativistas de mangaba na Ilha do Marajó, Estado do Pará. 2012. 132 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Amazônicas) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

\_\_\_\_\_. MOTA, D. M. Percepção de mulheres extrativistas sobre o trabalho na ilha de Marajó-Pará. *Idéias – Rev. Inst. Filos. Ciênc. Hum. UNICAMP*, v.7, n.1, p. 89-110, jan/jul. 2016. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/148505/1/2284-6342-1-SM.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

LOPES, A. S. C. **A construção da identidade da infância na Amazônia ribeirinha**: Ilha de Cotijuba Belém - Pará. 2012. 209 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MENASCHE. R. Capinar: verbo conjugado no feminino? Notas de pesquisa sobre gênero e percepções de risco na agricultura familiar. **Revista de Humanidades**, Caicó, v. 05. n. 11, jul./set. de 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/221/204>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

PIRES, F. F. **Quem tem medo de mal-assombro?** Religião e Infância no semi-árido nordestino. 2007. 235 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp036961.pdf>>. Acesso em: 7 jul. 2017.

QVORTRUP, J. O trabalho escolar infantil tem valor? A colonização das crianças pelo trabalho escolar. In: CASTRO, Lucia Rabello de. (Org.). **Crianças e jovens na construção da cultura**. Rio de Janeiro: NAU Editora; FAPERJ, 2001, p. 129-152.

REGISTRO DE CAMPO. Escrito por Simei Santos Andrade, período de 2015-2016.

SARMENTO, M. J.; BANDEIRA, A.; DORES, R. Trabalho e lazer no cotidiano das crianças exploradas. In: GARCIA, R. L. (Org.). **Crianças, essas conhecidas tão desconhecidas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 103-124.

\_\_\_\_\_. Crianças: educação, culturas e cidadania activa: refletindo em torno de uma proposta de trabalho. *Revista Perspectiva*, Florianópolis, v. 23, n. 01, p. 17-40, jan./jul. 2005. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9857>>. Acesso em: 17 ago. 2017.

SILVA, M. G. Práticas educativas ambientais, saberes e modos de vida locais. In: **Revista Cocar**, UEPA, v. 1, n. 1. Belém: EDUEPA, 2007, p. 47-57.

SOUSA, E. L. **Umbigos enterrados: corpo, pessoa e identidade Capuxu através da infância**. 2014. 422 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/130980/332919.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 31 mar 2017.

WINTERSBERGER, H. Crianças como produtoras e consumidoras: sobre o significado da relevância econômica das atividades das crianças. In: CASTRO, L. R. (Org.). **Crianças e jovens na construção da cultura**. Rio de Janeiro: NAU Editora; FAPERJ, 2001, p. 93-120

## NOTAS

<sup>i</sup> Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Mestre em Educação pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo (atual UNASP), Especialista em Arte-Educação pela PUC Minas e em Currículo e Avaliação na Educação Básica pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), Licenciada em Pedagogia e Bacharelado em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professora do Instituto de Ciências da Arte (ICA)/Escola de Teatro e Dança (ETDUFPA)/Universidade Federal do Pará (UFPA). Pesquisadora do Núcleo de Pesquisas Social: Teoria Crítica da Sociedade, Cultura e Infância (NUPES) da PUC Minas, do Projeto de Pesquisa Educação Lúdica e TAMBOR - Grupo de Pesquisa em Carnaval e Etnocnologia, da ETDUFPA, todos ligados ao CNPq.

<sup>ii</sup> Doutora e Pós-Doutora em Educação, na área de concentração: Sociedade e Cultura, pela Universidade Estadual de Campinas. Atualmente é Professora Adjunta do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da PUC Minas. Coordena o Núcleo de Pesquisa Social: Teoria Crítica da Sociedade, Cultura e Infância (DGP/CNPq). É membro associada da International Sociological Association (ISA), da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), e da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), coordena a sub-sede mineira do Grupo de Teoria Crítica e Educação, que está vinculado à UFSCAr, UNIMEP e UNESP.

<sup>iii</sup> Tomamos por empréstimo a expressão de Sousa (2014) que considera unidade doméstica pais, irmãos, avós, tios, vizinhos, padrinhos, amigos. Em estudo sobre o povo Capuxu observou que as crianças estão cercadas pelos adultos e suas culturas, ouvi-los por meio de entrevista e conversas informais pode contribuir para ampliar a análise do objeto de estudo. Compreendemos que, nessa pesquisa, numa comunidade ribeirinha, o termo deu conta de reunir um conjunto de pessoas que foram ouvidas na pesquisa de campo.

<sup>iv</sup> Direito garantido por lei e preconizado pela ONU por meio da Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada em Assembleia Geral das Nações Unidas em 1959 e fortalecida pela Convenção dos Direitos da Criança de 1989. O Brasil é signatário dessa convenção, tendo, portanto, a responsabilidade de assegurar tal direito no país, conforme estabelecido na CF (art. 6º, 217 - § 3º e 227), no ECA (art. 16 – IV) e mais recentemente no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016, art. 5º e 17).

<sup>v</sup> Qvortrup (2001) introduz o conceito de *atividade infantil* em oposição ao *trabalho infantil* “[...] como uma alternativa pela qual muito se anseia e que historicamente esteve – e em situações do Terceiro Mundo ainda está – fora do alcance para um número imenso de crianças, ao menos como a atividade infantil predominante” (QVORTRUP, 2001, p. 131).

<sup>vi</sup> Neste trecho as identidades das crianças foram preservadas para que não sofressem nenhum tipo de constrangimento.

<sup>vii</sup> Professora e escritora portuguesa, escreveu para adultos e crianças, mas sua dedicação à literatura infantil, centrada em três eixos: a infância dourada, a infância agredida e a infância como projeto foi sua grande aliada na defesa dos direitos das crianças. Foi Sócia fundadora do Instituto de Apoio à Criança (IAC) e do Comitê Português da UNICEF, sempre buscando estratégias de proteção às crianças.

<sup>viii</sup> Princípio IX – A criança deve ser protegida contra toda forma de abandono, crueldade e exploração. Não será objeto de nenhum tipo de tráfico.

Não se deverá permitir que a criança trabalhe antes de uma idade mínima adequada; em caso algum será permitido que

a criança dedique-se, ou a ela se imponha, qualquer ocupação ou emprego que possa prejudicar sua saúde ou sua educação, ou impedir seu desenvolvimento físico, mental ou moral (JIU JITSU PORTUGAL, 2017).

<sup>ix</sup> Menasche (2004) discute “[...] as interações entre os papéis sociais de gênero na agricultura familiar e as representações e práticas desses agricultores em relação à utilização de agrotóxicos [...]” (MENASCHE, 2004, p. 76), no Rio Grande do Sul.

<sup>x</sup> Lima (2012), Lima; Mota (2016) analisam o papel que as mulheres desenvolvem nas atividades extrativistas na Ilha do Marajó. Ponderam sobre o porquê dessa atividade não ser “[...] considerada como trabalho pelas próprias mulheres, pelos membros do seu grupo doméstico e demais agentes sociais entrevistados quando comparado ao assalariado [...]” (LIMA; MOTA, 2016, p. 89).

<sup>xi</sup> Fernandes e Mota (2014) analisam o trabalho da mulher na agricultura familiar: “[...] as análises mostram que o trabalho é desenvolvido tanto por homens quanto por mulheres. Em muitos casos, à mulher é atribuído o papel de “ajuda”, mesmo quando ela trabalha mais ou tanto quanto o homem (FERNANDES; MOTA, 2014, p. 12).

<sup>xii</sup> Paulilo (1987) faz a distinção entre duas categorias de análise, pelo qual avalia o trabalho no campo: “leve” e “pesado”. Embora seu estudo tenha alcançado várias regiões do Brasil e culturas diferentes, considera que o principal ponto comum das categorias “leve” e “pesado” é que o primeiro está atrelado a mulheres e crianças e o segundo um encargo masculino. “A conclusão, portanto, é clara: o trabalho é “leve” (e a remuneração é baixa) não por suas próprias características, mas pela posição que seus realizadores ocupam na hierarquia familiar” (PAULILO, 1987, p. 7). Além do que “[...] são categorias que variam segundo o sexo do trabalhador e as condições de exploração da terra nas várias regiões agrícolas (PAULILO, 1987, p. 4).

<sup>xiii</sup> Sousa (2014), ao estudar as crianças Capuxu do sertão da Paraíba, destaca que na infância a aprendizagem camponesa do trabalho se dá com a participação ativa das crianças nas atividades agrícolas, executando inicialmente tarefas simples, como levar instrumentos e alimentos até a roça com o objetivo de se familiarizarem com o espaço, à medida que vão crescendo as atividades também vão aumentando. Para as crianças a participação no trabalho é desejo deles, o que possibilita estarem sempre perto da família e de seus pares.

Recebido em: 30/07/2018.

Aprovado em: 25/08/2018.

Publicado em: 31/08/2018.